



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE JARDIM ZOOLOGICO

### O PROJETO TÉCNICO DEVERÁ CONTER:

- Projeto Arquitetônico contendo:
  - a) planta de situação, planta baixa e planta de cortes em escala compatível com a visualização da infraestrutura pretendida;
  - b) planta de Situação/Localização da poligonal da área do projeto contendo as coordenadas geográficas dos vértices, indicando todas as estruturas instaladas e a serem instaladas, com as respectivas dimensões individuais dos viveiros, corpos hídricos e APP's, como também a forma de acesso ao imóvel contendo pontos de referência com respectivas coordenadas expressas no sistema de Coordenadas Geográficas, com Sistema Geodésico Horizontal "DATUM" SIRGAS-2000;
  - c) memorial descritivo das instalações (piso, substrato, barreira física, abrigos e ninhos, sistemas contra fugas, sistemas de comedouros e bebedouros, sistemas de resfriamento e aquecimento quando necessários, dimensões dos recintos e equipamentos, dados sobre espelho d'água se a espécie exigir, e outros);
  - d) cronograma físico da obra;
  - e) identificação dos recintos de acordo com as espécies pretendidas com indicação da densidade máxima de ocupação por recinto;
  - f) medidas higiênico-sanitárias estruturais.
  
- Projeto Técnico contendo:
  - a) plantel pretendido,
  - b) sistema de marcação utilizada,
  - c) plano de emergência para casos de fugas de animais;
  - d) medidas higiênico-sanitárias,
  - e) dieta oferecida aos animais de acordo com seu hábito alimentar,
  - f) medidas de manejo e contenção,
  - g) controle e planejamento reprodutivo,
  - h) cuidados neonatais,
  - i) quadro funcional pretendido por categoria,
  - j) modelo de registro para o controle de entrada e saída de animais,
  - k) modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, nutricional e necropsia);
- Declaração das fontes de recursos financeiros para a construção e manutenção do empreendimento. Para os Jardins Zoológicos Públicos apresentar a dotação orçamentária com detalhamento da despesa (instalação e manutenção do Jardim Zoológico) incluído no orçamento público.
- O projeto arquitetônico e técnico deverão ser elaborados e assinados por profissionais habilitados nos respectivos conselhos de classe, com as devidas ARTs, e elaborados em conformidade com os anexos da Instrução Normativa IBAMA Nº 07/2015). Seguir a legislação prevista na Lei Nº 7.173, de 14 de dezembro de 1983 e Resolução CONAMA Nº 489/2018)